



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 2.039, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO A PEDIDO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – MANDATO 2023 - 2026.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Desligar a pedido os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, elencados no Decreto nº 1.784/2023, conforme composição abaixo:

I - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Valderene Aparecida Merigue De Lella

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Daniela Cristina Calera Berenguel

III - Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Andrei Vergílio

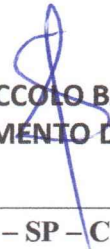
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO GUIDO PASIANI”, em 18 de Junho de 2025.



SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.



SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO